

Portaria Nº 2649/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da Portaria nº 2591/2021-MP/PGJ, de 24 de agosto de 2021, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021.

R E S O L V E:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com os anexos constantes desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2021, 27 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2021

ANEXO I – PORTARIA Nº 2591/2021-MP / PGJ DE 24 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº 9.105, DE 21 DE JULHO DE 2020

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos Investimento		158.825,92	0,00	0,00	0,00	158.825,92
Destaque Concedido ao Encargos PGE	0319	158.825,92	0,00	0,00	0,00	158.825,92
TOTAL GERAL		158.825,92	0,00	0,00	0,00	158.825,92

12101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2021

ANEXO II – PORTARIA Nº 2591/2021-MP / PGJ DE 24 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº 9.105, DE 21 DE JULHO DE 2020
R\$

GRUPO DE DESPESA/FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Investimento	158.825,92	0,00	0,00	0,00	158.825,92
0319 - Recursos próprios do Fundo de reaparelhamento do Ministério Público (Destaque Concedido ao Encargos PGE)	158.825,92	0,00	0,00	0,00	158.825,92
TOTAL GERAL	158.825,92	0,00	0,00	0,00	158.825,92

Protocolo: 698747

ATO Nº 001/2021 – 3ªPJ

DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 006725-030/2017

A 3ª Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, DESAPROVA as contas da entidade UNIÃO MUNICIPAL DO ESTUDANTES - UMESPA, CNPJ nº 83.2013.058/0001-40, referentes ao ano-calendário 2012/2015.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Parauapebas, 13 de agosto de 2021.

VANESSA GALVÃO HERCULANO

Promotora de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, respondendo cumulativamente pela 3ª PJ de Parauapebas

Protocolo: 698596

Extrato da Portaria nº 19/2021-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006 e art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 19/2021-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

Portaria nº 19/2021-MPPA-PJA

Polo Passivo: Em Apuração

Assunto: Visa garantir e acompanhar a realização de fiscalização do trânsito no município de Anapu/PA, no intuito de reduzir infrações administrativas, crimes e acidentes de trânsito, bem como reduzir as ocorrências de receptação de veículos objeto de roubo/furto no município.

Protocolo: 698584

Extrato da Portaria Nº 005/2021 – MP/3aPJCDCCI

O 3º Cargo de Promotor de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, nos termos do art. 129 CF/88, art.26, I da Lei nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº.57, de 06.07.2006; Resolução do CNMP nº 174/2017, art.8º inciso II, torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001302-131/2021, para acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas adotadas pelo poder público municipal direcionadas à população infanto-juvenil da etnia warao nos distritos de Icoaraci e outeiro, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, nº 1289, entre as travessas Berredos e Souza Franco – Distrito de Icoaraci – Fone: 3218-7700. Portaria nº 005/2021 – MP/3º PJ CÍVEL.

JOSÉ EDIVALDO PEREIRA SALES, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 698603

EXTRATO DA Portaria Nº 012/2021-MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Acompanhar conflito agrário no Complexo Divino Pai Eterno, localizado no município de São Félix do Xingu/PA". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça Titular na 4ª PJ de Redenção.

Protocolo: 698613

EXTRATO DA Portaria Nº 002/2021-MP/2ªPJB, de 06/07/2021

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003844-083/2019, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017), com objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a política pública de saneamento básico da Travessa Justo Chermont, no perímetro entre as Rua Duque de Caxias e Coronel Lourenço Borges, Bairro Centro desta cidade, situada nesta cidade de Breves/PA; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,

Em trabalho remoto - Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

Protocolo: 698572

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 003/2021-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - Portaria nº 003/2021-MP/2ªPJT, SIMP nº 000871-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria nº 003/2021-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia.

Assunto: Acompanhar e organizar as inspeções e visitas mensais, semestrais, anuais ou periódicas da PJ de Tailândia na Delegacia de Polícia do município de Tailândia e eventuais fiscalizações de políticas públicas decorrentes das visitas, nos anos de 2021 e 2022.

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 698530

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 005/2021-2ªPJPGM

O Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e no art. 13, da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 005/2021-2ªPJPGM - SIMP 000230-032/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Portaria nº 005/2021-2ªPJPGM

Objeto: Procedimento Preparatório que visa apurar elementos voltados à identificação dos investigados ou do objeto para responsabilização pelas supostas violações de direitos dos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRP, em tese cometidas por servidores da unidade penal; configurando possivelmente atos de improbidade administrativa - Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA - 2º Promotor de Justiça titular de Paragominas

Protocolo: 698542

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000185-200/2020-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000185-200/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº. 063/2021

Data da Instauração: 25/08/2021

Objeto: a necessidade de investigar possível prática de atos de improbidade administrativa perpetrada por servidores do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC RC e a empresa Catedral Engenharia LTDA, no bojo do Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 000032-441/2016. Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 698494